

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 864- Páginas 02

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SLIMÁRIO

PORTARIA Nº 80/2020 PORTARIA Nº 81/2020 PORTARIA Nº 82/2020 PORTARIA Nº 83/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA 016/2020 - SA

EXTRATO DE CONTRATO №: 20200191. DISPENSA DE LICITAÇÃO № 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 80/2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado Maranhão, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar: o Sr. ANTONIO GOMES LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 052679012014 - 0 SESP/MA, CPF nº 253.366.652 – 15 do cargo em comissão de: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, na forma prevista em Lei.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA № 81/2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do ASSESSOR JURÍDICO, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado Maranhão, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar: o Sr. **DANIEL LUIS SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n° **3.332.085 SESP/SC**, CPF nº **015.587.319-97**, OAB/MA **8.366-A** do cargo em comissão de: **ASSESSOR JURÍDICO**, na forma prevista em Lei.

 ${\bf Art.} \ \, {\bf 2^9 - Esta} \ \, {\bf Portaria} \ \, {\bf entrar\'a} \ \, {\bf em} \ \, {\bf vigor} \ \, {\bf na} \ \, {\bf data} \ \, {\bf de} \ \, {\bf sua} \ \, {\bf publicação}, revogada as disposições em contrario.$

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA № 082/2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da CONTROLADORA GERAL, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado Maranhão, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar: a Sra. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3497493-8 SESP/MA e CPF nº 843.615.063-53do cargo em comissão de: CONTROLADORA GERAL, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA № 083/2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado Maranhão, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar: a Sra. CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 95123198 - 7 SSP/MA e CPF nº 647.183.013 - 00do cargo em comissão de: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, na forma prevista em Lei.

 ${\bf Art.} \ \ {\bf 2^9} - {\bf Esta} \ \, {\bf Portaria} \ \, {\bf entrar\'a} \ \, {\bf em} \ \, {\bf vigor} \ \, {\bf na} \ \, {\bf data} \ \, {\bf de} \ \, {\bf sua} \ \, {\bf publicação}, revogada as disposições em contrario.$

REGISTRE-SE

RUA DR. NINA RODRIGUES, N.º 20, CENTRO - CEP: 65430-000 - VARGEM GRANDE/MA - CNPJ: 05.648.738/0001-83



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

SEGUNDA-FEIRA. 02 DE JUNHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 864 - Páginas 02

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 016/2020 - SA
Processo Administrativo nº 0101.04923.2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, que tem Aquisição de EPI's para o enfrentamento do COVID-19, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VARGEM GRANDE - MA, 14 de Maio de 2020. Carla Nicoly Mesquita de Mesquita, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO №: 20200191. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 016/2020-AS.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: EXPANSAO COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de EPI's para o enfrentamento do COVID-19, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/Ma.VALOR TOTAL: R\$ 120.180,00 (cento e vinte mil, cento e oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0112.103020023.0.058 Manutenção do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 120.180,00. VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2020 a 18 de Novembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2020. CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA, Secretária Municipal de Saúde.